



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.954/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 04 de dezembro de 2019

Ref.: ^{2547/19} ~~Requerimento nº 2.541/19-CMV~~

Vereador Franklin D. de Lima

Processo administrativo nº 22.784/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin D. de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote situado na rua Belmiro Brunelli, ao lado do número 5, bairro Santa Gertrudes?
- Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação.
- Se não, é possível notificar?

Resposta: A área técnica realizou vistoria no local, e diante do mato alto, foi encaminhada notificação ao proprietário, conforme documento em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02608/2019

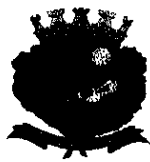
Data/Hora Protocolo: 09/12/2019 11:34

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2547/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2547/2019 Informações sobre corte de mato de lote localizado na Rua Belmiro Brunelli, Bairro Santa Gertrudes.





NOTIFICAÇÃO Nº 3.145/2019

A (o) Sr (a): **MARIA ISAURA DE FARIA FERRAZ RAMALHO**

Fica notificado(a) para no prazo de **10 dias**, a contar do recebimento desta, providenciar:

CAPINADA/ROÇADA DO MATO NO LOTE E NO PASSEIO PÚBLICO.

Dados do local:

Endereço: **Rua Belmiro Brunelli** Loteamento: **Santa Gertrudes**

Lote: **06** Quadra: **05** IMV: **3468900** Bairro: **Samambaia**

Atenção: o não cumprimento destas exigências implicará em medidas legais cabíveis, constantes na lei municipal nº 2.953/96 (código de posturas do município).

Observação: Caso, no recebimento desta, a providencia já tiver sido executada, desconsidere.

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Endereço: Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028

Valinhos, 27 de novembro de 2019

Paulo Henrique P. Facini

Paulo Henrique P. Facini
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P